



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505211.000048/2025-87

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A eventual aquisição se faz indispensável tendo em vista a necessidade da utilização do Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para a recuperação asfáltica das vias públicas deste Município de Marabá – PA.

A recuperação realizada pelo equipe de tapa buraco, traz grandes benefícios preventivos e corretivos em diversos locais, principalmente em vias públicas que se encontram deteriorados com bastante buracos, trazendo uma melhor trafegabilidade de veículos e maior segurança no trânsito para todos.

A eventual aquisição toma como base o princípio do menor preço global, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e a continuidade do fornecimento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para ser utilizado pela equipe de Tapa Buraco, está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme se comprova pelo acesso ao PNCP, por meio do link:

<https://pncp.gov.br/app/pca/28052127000173/2025/1>, Item 106, identificador da contratação 928615-76/2025, classificação superior: Compostos preservativos e vedantes, código do PDM do item: 6537, nome do PDM do item: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A eventual aquisição tem natureza comum de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo, nos termos do § 3º do art. 23º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A eventual aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar LO - Licença Operação na fase de habilitação, nos termos do art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Os demais requisitos da eventual aquisição estão definidos nas Especificações Técnicas e Termo de Referência acostado nos presentes autos.

USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 140 TON/H. AF_03/2020

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (fíler) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente. A camada de revestimento/base em CBUQ será construída com espessura conforme a necessidade do local.

A espessura da camada compactada nunca deverá ser inferior a três vezes a dimensão máxima do agregado no concreto, podendo ser admitida a espessura de até 30 cm desde que, os ensaios de densidade demonstrem a homogeneidade de toda a profundidade da camada.

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10º C.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor NORMA DNIT 031/2006 –ES 4 certificados de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias.

Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

O local de usinagem, onde será feita a retirada e transporte por parte da contratante, deve ser até a distância máxima de 30 (trinta) km, tendo como referência a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas- SEVOP. Fato este determinado, pois, os custos de

transporte correm por conta deste órgão.

Foram seguidos os mesmos parâmetros nas contratações similares anteriores, pela manutenção de custos, uma vez que quanto maior a distância, maior o custo de transporte.

Para o atendimento como um todo, ou seja, os 5 (cinco) núcleos na malha urbana, foi estimado a distância máxima de 30 (trinta) km, para o percurso da usina até o local efetivo de aplicação da massa, nos padrões de qualidade e temperatura necessários.

CAP 50 / 70 (COLETADO CAIXA ANP ACRESCIDO DE BDI DIFERENCIADO + ICMS + TRANSPORTE)

Os preços de referência foram definidos em função do binômio "aquisição + transporte", definindo-se a solução mais vantajosa ao erário em função dos preços publicados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP, na data-base deste Estudo, e da natureza do transporte.

O cálculo deste binômio segue a Portaria nº 1977, de 25 de outubro de 2017. Os resultados calculados seguem no processo respectivamente apresentado na planilha de orçamento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O quantitativo da eventual contratação, conforme definido no PQO - PLANILHA DE QUANTIDADES ORÇAMENTÁRIA acostado nos presentes autos, será o seguinte:

ITEM	ÓRGÃO CONSULTA	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL
1.			USINAGEM					
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU-001	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 140 TON/H. AF_03/2020	TON	18.000,00	264,07	301,09	R\$ 5.419.620,00
2.			INSUMOS ASFÁLTICOS					
2.1	ANP	COTAÇÃO-001	CAP 50 / 70 (COLETADO CAIXA ANP ACRESCIDO DE BDI DIFERENCIADO + ICMS + TRANSPORTE)	TON	1.138,14	6.940,61	7.981,70	R\$ 9.084.292,04
VALOR TOTAL:								R\$ 14.503.912,04

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo analisar as condições e preços para a eventual aquisição dos itens relacionados acima. O levantamento de mercado visa fornecer uma visão abrangente sobre a oferta dos materiais relacionados.

Por sua vez, o artigo 23, §2º da Lei nº 14.133 dispõe que:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de fornecimento do objeto.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo

Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, de fornecimento ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, no presente levantamento de mercado, foi utilizado a:

- Base SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
- Base ANP - Agência Nacional de Petróleo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação com base com levantamento do mercado é R\$ 14.503.912,04 (quatorze milhões, quinhentos e três mil novecentos e doze reais e quatro centavos) .

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para ser utilizado pela equipe de tapa buraco, tem como solução promover a melhoria da infraestrutura das vias públicas do município de Marabá - PA.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

A eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, possui características peculiares que demandam uma solução integrada e não parcelada para assegurar a qualidade padronizada, para garantir eficiência no fornecimento do CBUQ. A solução proposta consiste em elementos inter-relacionados, nos quais a sinergia entre os componentes é essencial para o pleno atendimento dos requisitos da contratação.

A opção pela não fragmentação da solução contribui para a obtenção de um produto ou serviço de maior qualidade, visto que a integração de elementos facilita a coesão e otimização do desempenho.

A gestão de mais de um fornecedor poderão entregar objeto com qualidade distintas. em razão da economicidade, pois a administração arca com os custos de transporte do Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, a aquisição com um unico fornecedor diminui esse custo.

Por fim, a adoção de uma solução única propicia maior agilidade na implementação, evitando atrasos decorrentes da coordenação de múltiplos fornecedores.

Dessa forma não haverá parcelamento da solução e, portanto, a licitação será por lote único pois o seu parcelamento acarretaria em prejuízo ao conjunto ou à perda de economia de escala e o fornecimento contínuo para a recuperação de vias públicas, realizado pela equipe SEVOP a serem adotados, conforme cronograma de atuação nas diversas ruas e bairros.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação do serviço indicado acima se fundamenta em princípios de eficiência, economicidade e celeridade, proporcionando vantagens significativas ao processo de contratação.

A diversidade de aplicações do objeto de contratação, como construção, manutenção e reparo de diversas peças estruturais, implica uma demanda contínua. O SRP permite a prontidão na contratação, ajustando-se à dinâmica variada das necessidades ao longo do tempo.

A estrutura do SRP possibilita a rápida contratação de fornecedores já credenciados, agilizando o atendimento a demandas emergenciais ou imprevistas, como obras de reparo ou manutenção que necessitem de resposta imediata.

Portanto, a escolha do SRP para a presente contratação representa uma estratégia alinhada com os princípios da administração pública, visando à otimização dos recursos, a garantia da melhor relação custo-benefício e a eficiência na gestão de processos de compras.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, descrito acima pretende satisfazer as necessidades da população na recuperação das vias públicas e de quaisquer necessidades identificadas para o avanço na qualidade do sistema de infraestrutura urbana de modo geral.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação em questão não haverá as providências prévias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em questão não haverá as contratações correlatas/interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

O fornecimento de CBUQ, especialmente para ser utilizado pela equipe da SEVOP na recuperação de vias públicas, pode gerar impactos ambientais consideráveis. É crucial considerar e mitigar esses impactos para promover uma atuação responsável e sustentável.

Entre os impactos ambientais que se busca minimizar nesta contratação, destaca-se a correta gestão dos resíduos gerados, a

fim de garantir o descarte adequado dos resíduos, conforme legislação vigente.

14. ANÁLISE DE RISCO

A Análise de risco foi executado de acordo com ID SEI nº 0645233

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco baixo. Importando nas seguintes recomendações:

1. Solicitar a revisão da planilha antes da contratação.;
2. Solicitar com antecedência; Prever nas Especificações Técnicas prazo de entrega do objeto desta contratação.;
3. Solicitar com antecedência; Prever a obrigação de traço quando solicitado do objeto desta contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação é viável e razoável justificando-se com base nos elementos apresentados nas Especificações Técnicas.

Marabá - PA, 21 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Saulo Abreu de Almeida

Fiscal Técnico

Portaria nº 449/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

Romulo Galvão Melo

Fiscal Administrativo

Portaria nº 674/2025-GP

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Ítalo Ipojuca de Araújo Costa

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 001/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Abreu de Almeida, Engenheiro Civil**, em 21/05/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Galvao Melo, Coordenador de Gestão**, em 22/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648192** e o código CRC **B60F9F63**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN,, - Bairro nova marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

sevp.engenharia@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505211.000048/2025-87

SEI nº 0648192